



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 68/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga no dia 1º de novembro em  
virtude do dia do servidor público comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de outubro de 2021.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 68/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de  
Pitanga no dia 1º de novembro em virtude do dia do servidor  
público comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de outubro de 2021.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:7A991DE6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/10/2021. Edição 2379

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>